

Portaria n.º202104000332, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001164/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andson Junior Costa Feitosa – CPF: 756.259.202-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140LB5706553

Portaria n.º202104000334, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001129/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Antonio da Costa – CPF: 174.982.442-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI DRIVE/Pas/Automovel/9BD341A8CJY512775

Portaria n.º202104000336, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001051/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleuber Chagas Bandeira – CPF: 753.463.972-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4J2152862

Portaria n.º202104000338, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001082/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Simao de Aviz – CPF: 058.011.502-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0J2149411

Portaria n.º202104000340, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001159/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ailton Pimentel Moraes – CPF: 085.912.532-72
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z2CA520652

Portaria n.º202104000342, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001161/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson da Silva Tavares – CPF: 261.354.852-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6110878

Portaria n.º202104000344, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001150/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Goncalves Bechir – CPF: 300.901.212-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3275940

Portaria n.º202104000346, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001148/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ocimar Souza de Oliveira – CPF: 250.979.622-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068438

Portaria n.º202104000348, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001143/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Ribeiro Barra – CPF: 425.444.242-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB220750

Portaria n.º202104000350, de 26/02/2021 - Proc n.º 2021730001132/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hailton Antonio Almeida da Silva – CPF: 301.796.962-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3E2039040

Protocolo: 631453

PORTARIA N.º 191, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
Publica o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto água.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, art. 6º, inciso III da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, art. 6º, inciso I do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, inciso I da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando o disposto na Lei n.º 9.084, de 24 de junho de 2020; Considerando o disposto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em relação à redação acrescida pelo Decreto n.º 1.342, de 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Para fins de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes com água de que trata o art. 713-AI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, deverá ser considerado o Preço Médio Ponderado ao Consumidor

Final - PMPF - constante das tabelas do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Os valores de PMPF estabelecidos nesta Portaria deverão ser utilizados como base de cálculo do regime de substituição tributária do ICMS, relativamente ao recolhimento do imposto previsto no art. XVII do art. 108 do RICMS-PA.
Art. 3º As marcas ou embalagens não relacionadas no Anexo Único poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento destinado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, para o e-mail cief@sefa.pa.gov.br.
Parágrafo único. Para as marcas ou embalagens não relacionadas no Anexo Único, aplicar-se-á o preço previsto em “Outros” de acordo com o respectivo volume de água.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA NATURAL E ÁGUA
ADICIONADA DE SAIS MINERAIS

ITEM	FABRICANTE	PRODUTO	VOLUME	PREÇO
1	ACQUÁRIO	ÁGUA ACQUÁRIO	5 LT	7,62
2	BELLA VITTA	ÁGUA BELLA VITTA	5 LT	6,33
3	CRISTALINA	ÁGUA CRISTALINA	5 LT	7,99
4	FLORATTA	ÁGUA FLORATTA	5 LT	6,16
5	INDAIA	ÁGUA INDAIA	5 LT	6,95
6	JALAPÃO	ÁGUA JALAPÃO	5 LT	7,35
7	POLAR	ÁGUA POLAR	5 LT	6,69
8	PRATA	ÁGUA PRATA	5 LT	19,84
9	SANTA CLARA	ÁGUA SANTA CLARA	5 LT	6,54
10	SERRA DO PORTO	ÁGUA SERRA DO PORTO	5 LT	8,29
11	BIOLEVE	ÁGUA BIOLEVE	6 LT	21,34
12	LEBRINHA	ÁGUA LEBRINHA	6 LT	6,11
13	MAR DOCE	ÁGUA MAR DOCE	6 LT	7,44
14	PURÍSSIMA	ÁGUA PURÍSSIMA	6 LT	8,49
15	INDAIA	ÁGUA INDAIA	10 LT	11,67
16	MAR DOCE	ÁGUA MAR DOCE	10 LT	11,62
17	POLAR	ÁGUA POLAR	10 LT	13,88
18	ACQUÁRIO	ÁGUA ACQUÁRIO	20 LT	5,31
19	ÁGUA AZUL	ÁGUA ÁGUA AZUL	20 LT	6,95
20	BELAGUA	ÁGUA BELAGUA	20 LT	6,14
21	BELLA VITTA	ÁGUA BELLA VITTA	20 LT	4,71
22	CLARAGUA	ÁGUA CLARAGUA	20 LT	6,18
23	CRISTAL DA SERRA	ÁGUA CRISTAL DA SERRA	20 LT	7,64
24	CRISTALINA	ÁGUA CRISTALINA	20 LT	12,66
25	DA FONTE	ÁGUA DA FONTE	20 LT	5,58
26	DA MATA	ÁGUA DA MATA	20 LT	7,20
27	DA ROCHA	ÁGUA DA ROCHA	20 LT	4,90
28	D'GOSTIN	ÁGUA D'GOSTIN	20 LT	10,27
29	ESTRELA DALVA	ÁGUA ESTRELA DALVA	20 LT	7,11
30	FLORATTA	ÁGUA FLORATTA	20 LT	5,83
31	FONTE D'ÁGUA	ÁGUA FONTE D'ÁGUA	20 LT	6,10
32	GAMA LOPES	ÁGUA GAMA LOPES	20 LT	5,00
33	IGUATU	ÁGUA IGUATU	20 LT	9,94
34	INDAIA	ÁGUA INDAIA	20 LT	9,62
35	JALAPÃO	ÁGUA JALAPÃO	20 LT	10,96
36	JUCA	ÁGUA JUCA	20 LT	6,01
37	LEBRINHA	ÁGUA LEBRINHA	20 LT	7,77
38	MAR DOCE	ÁGUA MAR DOCE	20 LT	6,61
39	MOEMA	ÁGUA MOEMA	20 LT	5,08
40	MORRO ALTO	ÁGUA MORRO ALTO	20 LT	8,61
41	NOSSA ÁGUA	ÁGUA NOSSA ÁGUA	20 LT	6,50
42	NOVA ÁGUA	ÁGUA NOVA ÁGUA	20 LT	8,24
43	POLAR	ÁGUA POLAR	20 LT	5,52
44	PURÍSSIMA	ÁGUA PURÍSSIMA	20 LT	12,99
45	SANTA ÁGUA	ÁGUA SANTA ÁGUA	20 LT	7,69
46	SANTA CLARA	ÁGUA SANTA CLARA	20 LT	10,39
47	SERRA DO PORTO	ÁGUA SERRA DO PORTO	20 LT	11,73
48	TOP LINE	ÁGUA TOP LINE	20 LT	5,15
49	VIDA	ÁGUA VIDA	20 LT	5,42
50	VIVA	ÁGUA VIVA	20 LT	6,00
51	YARA	ÁGUA YARA	20 LT	9,00
52	OUTROS	OUTROS	4 LT	6,70
53	OUTROS	OUTROS	5 LT	8,40
54	OUTROS	OUTROS	6 LT	10,80
55	OUTROS	OUTROS	10 LT	12,40
56	OUTROS	OUTROS	20 LT	7,50